



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº. 031/2021, De 26 De Março De 2021** - Dispõe sobre a composição da comissão permanente de licitação do município de Maragogipe, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 032/2021, De 26 De Março De 2021** - Dispõe sobre a composição da comissão de pregão do município de Maragogipe e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MO8ZZ5OMVVK+POUC8OAWTA

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 031/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal Lei 8.666/93, e alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Maragogipe, com a finalidade específica de receber, examinar, julgar e realizar os demais atos administrativos de todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações, e demais legislações correlatas.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Glaison Alves Medina – Presidente**
- II - Manuela da Cruz Andrade – Membro**
- III – Denilson da Silva Carvalho – Membro**

**Art. 3º** - O Presidente poderá ser eventualmente substituído em seus impedimentos por sua membro, Manuela da Cruz Andrade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 26 de março de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº. 032/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
DE PREGÃO DO MUNICÍPIO  
DE MARAGOJIPE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal 10.520/06 e Lei 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Pregão do Município de Maragogipe, com a finalidade específica de receber, examinar, julgar e realizar os demais atos administrativos de todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente das Leis 8.666/93 e 123/93.

**Art. 2º** - A Comissão de Pregão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos - Pregoeiro**
- II - Manuela da Cruz Andrade – Membro da Equipe de Apoio**
- III - Glaison Alves Medina - Membro da Equipe de Apoio**
- IV - Elizabete da Silva Gomes – Suplente**
- V - Denilson da Silva Carvalho – Suplente**

**Art. 3º** - O Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelo membro Manuela da Cruz Andrade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de março de 2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 26 de março de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22